



MINUTA DO TERMO DE CONTRATO N.º 0xxx/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro, CEP: 69373-000, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.031/0001-80, neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA – XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, estabelecida comercialmente à XXXXXXXX, XXXXXXXX - Centro, neste ato representada pelo Sr.(a) xxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura do Município de Rorainópolis/RR, conforme** identificado e especificado no anexo do Convite nº. xxx/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – O objeto deste contrato deverá ser executado de acordo com o cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dias após a assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS

3.1 - Constituem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem incluídos os seguintes documentos devidamente rubricados pelas partes:

- a) Edital de Convite nº xxx/2023;
- b) Processo nº xxx/2023-CL

3.2 - Prevalecerá a norma deste contrato que conflitar com outra contida em qualquer dos documentos indicados no item 3.1 desta cláusula, exceto as normas editalícias que possuem aplicabilidade (eficácia) precípua em qualquer hipótese.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

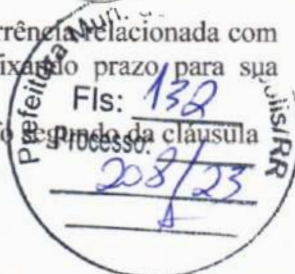
4.1- A **CONTRATADA**, se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- b) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando fiel desempenho das atividades.

4.2 - O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- d) Supervisionar o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

e) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando o prazo para sua correção;
Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sexta deste contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para execução dos serviços, da cláusula primeira será de **xxx (xxxxx) xxxx**, e de acordo com o cronograma estipulado pelas Secretarias Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

5.2 - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante Termos Aditivos.

5.3 - Desde que atendidas as condições estipuladas no item anterior desta cláusula, o pedido de prorrogação do prazo poderá vir a ser feito pela empresa contratada, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em data anterior a dos vencimentos do prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 O valor total estimado para o fornecimento objeto deste contrato é de R\$ _____ (_____), e os preços unitários são os constantes da proposta da **CONTRATADA**, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes **CONTRATANTES**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Finanças e Controle, efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia, após ter recebido a documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Faturas discriminativas, em 2 (duas) vias, devidamente atestadas pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	PROGRAMA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
SEMOI	15.451.0016	2061	SEMOI	100	3.3.90.30.00	

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções administrativas:

a) advertência por escrito;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso do fornecimento do objeto do contrato incorrendo ainda, na multa de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do empenho no caso do referido atraso ser igual ou superior pagar a 15 (quinze) dias, observando-se também neste caso, as demais sanções previstas na legislação pertinente.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a **CONTRATANTE** por um período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso a **CONTRATADA** venha a dar causa a rescisão contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão também ser aplicadas à **CONTRATADA** quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu (s) representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e

b) praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será considerado recusa formal:

a) a inexecução do contrato; e

b) a execução do contrato em desacordo com as condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa referida nesta cláusula será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na SEMFIC - Secretaria Municipal de Finanças e Controle.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a execução do objeto será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI e ou por representante do contratante, especialmente designado para esse fim, conforme está preconizado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários, ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b) Realizar às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração, conforme está descrito no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

c) Responsabilizar-se por todas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, conforme está evidenciado no Art. 71 da Lei Federal 8.666/93;

d) Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

e) Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato;

g) Providenciar, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, necessárias ao cumprimento célere do encargo disposto neste termo;

h) Providenciar juntos aos órgãos competentes, sem ônus para a Contratante, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidas em relação aos serviços e a formalização do Contrato;

i) A Contratada deverá incluir na **proposta de preços** todos os custos relacionados à mão de obra utilizada, inclusive equipamentos, EPI, tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI, etc. necessários para a composição do preço final;

j) Atender as recomendações emanadas da Prefeitura e da Fiscalização, no que se refere à operacionalização das atividades ambientais;

k) Comunicar a CONTRATANTE, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de fatos anormais à continuidade dos serviços ora contratados;

l) Permitir a fiscalização dos serviços por parte dos representantes da Contratante, fornecendo todas as informações necessárias à boa execução dos serviços;

PARÁGRAFO SEGUNDO - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O presente termo de contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo **CONTRATANTE**:

- a) Quando houver modificações das especificações, para melhor adequar aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II – Por acordo das partes:

- a) Quando necessário a modificação da forma de fornecimento em face da verificação da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente mantido o valor inicial atualizado.
- c) Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, nos termos do art.65, II, “d”, da Lei 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo alteração unilateral deste contrato, que aumente os encargos da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE**, deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com o que estabelecem os Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, ficando assegurados os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - É assegurado ao **CONTRATANTE** a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1 - O **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do extrato deste contrato no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal), até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - FÔRO

13.1 - As Partes elegem o Foro da Cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, preterindo outros, por mais especiais e privilegiados que sejam.

13.2 - E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor, forma e validade na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, em _____

PELO CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO

PELA CONTRATADA:

TITULAR



Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA



2. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura do Município de Rorainópolis/RR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios, com o passar do tempo é necessário à sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

2.2 Assim justifica-se a instrução de pela necessidade de aquisição destes produtos onde serão para manutenção das praças e espaços públicos, bem como, a utilização nas instalações elétricas de reformas e pequenos reparos das praças publica da esfera municipal, suscitando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesse públicos, proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços públicos oferecidos pela Secretária municipal de Obras e Infraestrutura do município de Rorainópolis/RR.

2.3 Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a Continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidades e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

3.2 Anexo I.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente Contrato terá vigência até 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura, podendo em comum acordo entre as partes ser estendido, com vistas ao cumprimento de todos os serviços contratados.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será fiscalizada por um funcionário, denominada **FISCAL DE CONTRATO** especialmente designado para esse fim.

6.1.1 Ao Fiscal do Contrato compete, entre outras atribuições:

6.1.2 Acompanhar ativamente a execução das obrigações contratuais;

- 6.1.3 Comunicar, tempestivamente, do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, ocorrências que impliquem no descumprimento de obrigação contratual, inclusive, tipificando a conduta faltosa;
- 6.1.4 Controlar o prazo de execução do objeto e de vigência do instrumento contratual, motivando tempestiva e adequadamente a sua prorrogação;
- 6.1.5 Dar suporte à comissão ou servidor designado para recebimento do objeto, se for o caso;
- 6.1.6 Instruir os autos com os documentos necessários à liquidação e pagamento da despesa.
- 6.1.7 Fornecer à Contratada todos os elementos indispensáveis ao início do serviço;
- 6.1.8 Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- 6.1.9 Expedir por escrito determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- 6.1.10 Solicitar a imediata retirada do local do serviço de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada que não corresponda técnica ou disciplinarmente, às exigências da equipe de Fiscalização da Contratante;
- 6.1.11 Transmitir à Contratada, por escrito, as instruções sobre modificações de projeto, especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo Contratante;
- 6.1.12 Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua correção;
- 6.1.13 Relatar oportunamente à Administração, qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou inconveniências a terceiros;
- 6.1.14 Solicitar ao Contratante parecer de especialistas, em caso de necessidade;
- 6.1.15 Efetuar o controle dos serviços, bem como os processos de pagamentos dos serviços executados e aceitos.



7 RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.7 O recebimento ocorrerá conforme as etapas a seguir:

7.7.1 **Recebimento Provisório:** será realizado no ato da entrega, mediante termo ou recibo, por comissão ou servidor designado pela autoridade competente; e

7.7.2 **Recebimento Definitivo:** será realizado mediante termo, em até 10 dias úteis contados do recebimento provisório, por comissão ou servidor designado pela autoridade competente.

7.7.3 Caso o objeto não seja entregue em conformidade com as especificações exigidas neste termo, lavrar-se-á o Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades observadas.

7.7.4 Se o objeto for de fácil verificação, a comissão ou o servidor designado para o recebimento poderá lavrar diretamente o Termo de Recebimento Definitivo.

7.7.5 Os custos da substituição dos produtos rejeitados correrão, exclusivamente, por conta da contratada.

7.7.6 No caso de não ser designado servidor ou instituída comissão para o recebimento do objeto, essa atribuição recairá automaticamente sobre o Fiscal do Contrato.

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mensalmente, estando a contratada em cumprimento com todas as condições pactuadas neste termo, até o 10º dia útil após a entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do Contratante e será creditada por meio de ordem bancária na conta indicada na proposta.

8.2 Acompanhada da nota fiscal/fatura, a Contratada deverá apresentar prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo a regularidade perante o Trabalho e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme o caso.

8.3 A nota fiscal que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento susinado até que a contratada providencie a substituição.

8.4 No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto.

8.5 No caso de atraso do pagamento, salvo se por culpa da contratada, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.6 Os encargos serão calculados pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor do pagamento em atraso.



9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços operacionais constantes do objeto devem ser executados por demanda, incluindo o fornecimento de materiais, de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no presente Termo de Referência e respectivos Anexos;

9.2 O encaminhamento deve ser realizado através de Ordem de Serviço (OS), gerado por esta Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, visando garantir a contratação unicamente dos serviços efetivamente necessários, sendo a medição feita mensalmente quantificando as atividades realizadas no período e, depois de fiscalizadas, será efetuado o respectivo faturamento.

9.3 O preposto deverá ser indicado e autorizado pela Contratada exclusivamente para receber formalmente as demandas encaminhadas, por intermédio do seu Departamento de Iluminação Pública.

9.4 De posse da ordem de serviço, a Contratada enviará equipe de campo, de acordo com a melhor logística, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na mesma, devendo ser prestada todas as das informações relativas ao atendimento, tais como: hora de início e de conclusão da execução, equipe acionada e material utilizado.

9.5 A contratada fornecerá todos os materiais necessários à perfeita execução das atividades, sendo fornecidos conforme as especificações constantes na Planilha Estimativa de Composição de Custos por Serviço Estimado, cujos quantitativos estimados para o período contratual estão detalhados por tipo de serviço e área.

15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação.

15.2 A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente Termo de Referência, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.



15.3 Responsabilizar-se, de modo exclusivo, por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.

15.4 A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentarem, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.

15.5 A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.

15.6 A Contratada deverá assumir a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda, transporte e descarga dos materiais retirados das unidades de iluminação nos locais a serem designados pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

15.7 A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.

15.8 Manter em caráter contínuo e permanente estoque condizente com as especificações descritas neste TERMO em harmonia com as necessidades operacionais, com mútuo controle de movimentação de estoque de materiais.

15.9 Manter sistema de comunicação e conectividade entre empresa, equipes de apoio, supervisão e gerência, por meio de aparelhos capazes de cobrir áreas distantes, permitindo maior agilidade e eficácia nos atendimentos de urgência e fiscalização.

15.10 A Contratada deverá assumir a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda transporte e descarga dos materiais retirados das unidades de iluminação nos locais a serem designados pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1 Efetuar o pagamento no prazo informado neste termo.

16.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

16.3 Verificar o cumprimento das especificações exigidas, podendo rejeitá-las quando não atenderem ao solicitado.

16.4 Prestar toda e qualquer informação necessária à perfeita execução do contrato.

16.5 Documentar as ocorrências imprevistas.

17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rorainópolis e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do contratante pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

17.1.1 Apresentar documentação falsa;

17.1.2 Retardar a execução do objeto;

17.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5 Cometer fraude fiscal.

17.2 Para a conduta do item, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93.

17.3 Para as condutas descritas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

17.4 No caso de atraso injustificado na entrega do objeto, a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato ou item do objeto, até o limite de 10 (dez) dias.

17.5 No caso de descumprimento do prazo para prestar a validade (item 7), a contratada ficará sujeita a multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do equipamento, por dia útil de atraso e por ocorrência, até o limite do valor deste.

17.6 Após o décimo dia de atraso injustificado, o contratante poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do objeto.

17.7 No caso de inexecução parcial do contrato ou descumprimento de obrigação contratual, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

17.8 No caso de inexecução total do contrato, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.

17.9 Aplicam-se, ainda, subsidiariamente ao contrato, as cominações legais previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

17.10 O valor da multa, aplicada após regular prazo de recurso, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, salvo se existente garantia contratual, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

17.11 Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação formal.

17.12 Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação formal da contratada.

18 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do contratante e as justificativas adequadas à situação.

19 RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 A rescisão do contrato ocorrerá motivadamente e com fundamento nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e se dará com observância nos artigos 79 e 80 da mesma norma.

19.1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da contratada, o contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

19.1.2 No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa à contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo decadencial de 5 (cinco) dias úteis para manifestação.

20 FONTE DE RECURSOS



14.1 A despesa decorrente da contratação do objeto do presente Termo ocorrerá conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	PROGRAMA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
SEMOI	15.451.0016	2061	SEMOI	100	3.3.90.30.00	R\$ 175.742,20

Rorainópolis-RR 19 de Dezembro de 2023.


Neozito Souza de Almeida Junior
Secretário Municipal Interino de Obras
e
Infraestrutura
DECRETO-P Nº 119/2023

Aprovo este Termo de Referência



Anexo I



PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO - MATERIAL ELETRICO

Item	DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PREÇO	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Abraçadeira tipo U – Simples, Fabricada em aço carbono, recebe acabamento galvanizado eletrolítico. Solução para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica. De execução simples para fábricas, comércio e residências. Fácil manutenção, resistente, segura e econômica; - Apresentam elevada resistência mecânica e à corrosão;	UND	80	R\$ 2,23	R\$ 178,13
2	Adaptador Benjamin /T – Padrão 03 Pinos	UND	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
3	Bocal Soquete de Porcelana - sem rabicho. Para: Lâmpadas Convencionais, Bulbo, Milho, LED, Compacta, fluorescentes.	UND	45	R\$ 13,35	R\$ 600,75
4	Plafon com soquete de porcelana - Bivolt (110/220 v) Potencia: 18 w Temperatura De Cor: 6000-6500k(Frio) Ângulo De Feixe: 30 ° / 60 ° Índice De Reprodução De Cor (Irc):> 80 Temperatura Ambiente: -20 ~ 40 ° C Vida Útil: Até 50 vezes maior comparado a outras. Não Emite Radiação Infravermelha, Nem Ultravioleta. Dimensões Da Peça: Diâmetro Externo: 22 X 22 Cm Altura: 4,0 Cm	UND	60	R\$ 16,07	R\$ 964,00
5	Broca para concreto nº 06 - Diâmetro da Broca Ø: 6 mm. Comprimento total: 100 mm. Comprimento Útil: 60 mm. Peso: 16 gramas. Drill.16. Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó.	UND	30	R\$ 13,32	R\$ 399,50

6	Bucha para parafuso nº 06 – Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou autoatarrachante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	und	250	R\$ 2,55	
7	Bucha para parafuso nº 10 – Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou autoatarrachante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	UND	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
8	Cabo Flexível 6,0mm – peça com 100 Metros	PEÇA	10	R\$ 496,05	R\$ 4.960,50
9	Cabo flexível 16,00 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	12	R\$ 714,37	R\$ 8.572,40
10	Cabo flexível 2,50 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	20	R\$ 287,00	R\$ 5.739,93
11	Cabo flexível 25,00 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	15	R\$ 425,05	R\$ 6.375,75
12	Cabo flexível 4,00 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	12	R\$ 631,11	R\$ 7.573,32
13	Caixa d'água – em Polietileno com Tampa, de 1.000 l, peso: 18 kg.	UND	12	R\$ 528,00	R\$ 6.336,00
14	Canaleta c/ divisórias – Leve, branca, com dupla face. Medidas: largura: 20 mm, altura: 10 mm, comprimento: 2000 mm (2 metros). Ideal para instalações aparentes, garantem melhor acabamento sem quebra de paredes, praticidade e facilidade na instalação.	UND	11	R\$ 8,40	R\$ 92,40
15	Chuveiro 10" Branco - Material: Polipropileno. Dimensão Do Produto: 6 X 25 X 44 Cm (Altura X Largura X Comprimento). Peso: 0.395 Kg	UND	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00

Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR
Fls: 143
Processo: 208/23
A

16	Cola para tubo flexível e rígido - seca rápido, 500 ml, inflamável, ideal para aplicação, tanto submersa quanto em locais secos, em qualquer tipo de superfície rugosa. E indicado para isolamento e vedação de Fibra e fibrocimento, caixas d' água, concreto, tubos PVC, metais, madeiras, piscinas, barcos, automóveis, alumínio, Telhas e calhas.	UND	45	R\$ 12,37	R\$ 554,25
17	Conector para haste de aterramento - desenvolvidos em ligas de cobre que atendem a alta resistência mecânica, elétrica e a corrosão, características necessárias para o bom funcionamento das instalações elétricas.	UND	18	R\$ 7,32	R\$ 131,70
18	Curva eletroduto 1,90 - para Instalações elétricas embutidas de baixa tensão - em obras prediais - comerciais e industriais. Tamanhos e Medidas 1" / 32 mm. Componentes(s): Peça única. Composição: PVC. Formas de Utilização: Mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. Características Técnicas: Pontas roscáveis, raio longo. Prazo de Validade: Indeterminado.	UND	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
19	Disjuntor Bipolar Curva C 25A 220/380V - utilizado em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia. Conta com uma alavanca de disparo embutida, que protege contra manobras acidentais, e um corpo fabricado em material termofixo de alto desempenho e estabilidade diante às variações de umidade e temperatura.	UND	45	R\$ 19,62	R\$ 882,75
20	Disjuntor din trifásico 100 A - Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440 V. Frequência: 50 / 60 Hz. Temperatura Ambiente: -20°C, +50°C. Curva de disparo: C. Manobras Mecânicas: > 20.000. Manobras Elétricas: > 4.000. Grau de Proteção: IP 20. Seção de Condutores: 1 a 25mm². Posição de Montagem: Sem Restrição. Fixação: Encaixe Perfil DIN 35mm.	UND	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00

R\$ 554,25
Fls: 144
Processo: 208/23
A

21	Engate flexível 20: 60 cm, flexível, feito de PVC branco é fácil, pratico de instalar, faz a conexão entre o ponto de saída de água ao aparelho hidráulico.	UND	35	R\$ 8,66	R\$ 303,22
22	Fechadura externa de Aço para porta - embalagem contendo 1 Fechadura Com 2 Chaves Indicada Para Portas Externas Com Acabamento Em Inox Polido. Possui Maçaneta Curva E Espelho Liso, Especificações: Acabamento Da Fechadura : Aço Inox Polido Tipo Da Fechadura: Externa Distância De Broca: 40 Mm	UND	45	R\$ 58,33	R\$ 2.624,70
23	Fechadura para banheiro - Acompanha: 02 chaves. Indicada para portas de banheiros Possui acabamento inox polido, proporcionando maior proteção contra oxidação e ótimo acabamento.	UND	45	R\$ 53,70	R\$ 2.416,50
24	Fita isolante anti chamas – 19 mm x 10 m. Aplicações: Instalações elétricas de baixa tensão em residências, indústrias, escritórios, lojas etc. Características: Isolação de fios e cabos elétricos em geral até 750V: Cobertura final em emendas e terminações, formando uma capa protetora altamente resistente à abrasão: Atua como uma camada protetora contra raios ultravioleta. Especificações: Anti-chama: Espessura de 0,19mm: Apresenta classe de temperatura de 90° C.	UND	38	R\$ 6,42	R\$ 243,83
25	Fita veda rosca - 12mmx20mm, indicada para vedação de conexões roscadas.	UND	25	R\$ 6,95	R\$ 173,75
26	Interruptor Simples com Duas Teclas – 10A, 250v Horizontal, na cor branca, revestimento em plástico PVC e dois parafusos antiferrugem para fixação na caixa do interruptor, com uma placa com quatro pontos de encaixe, voltagem de 250v e com módulo antichama, resistente a até 180°C	UND	35	R\$ 9,77	R\$ 341,83
27	Joelho 90 soldável x 20 mm PVC – marrom 1/2 – função: para a mudança de direção da tubulação soldável, com rosca em uma das extremidades. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Em ângulo de 90°	UND	45	R\$ 2,15	R\$ 96,75





28	Joelho Soldável 90° x 40 mm PVC - para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90°, são funcionais, resistentes. Bitola: 40 mm. Modelo: Soldável. Ângulo: 90°. Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C. Cor: Marrom	UND	25	R\$ 6,32	R\$ 157,99
29	Joelho 90° Soldável 25 mm - 3/4" - Composição: PVC, sem rosca, Marrom, Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade, para Mudança de direção em redes a 90 graus.	UND	15	R\$ 4,32	R\$ 64,75
30	Lâmpada fluorescente 3U 25w x 127v - branca, com base E-27, vida mediana 6.000h, I.R.C. > 80, economiza até 75% de energia. Caixa com 10 unidades	CX	45	R\$ 18,18	R\$ 818,25
31	Lâmpada Fluorescente 2U Compacta 15 Watts - Branca, 110 Volts. Economia de até 80% de energia, Temperatura de cor: 6400 K. Corrente nominal: 215 mA. Fluxo Luminoso: 840 lm. FTipo de Base: E27. Vida mediana: 6000 h. Caixa com 10 und	CX	45	R\$ 14,47	R\$ 651,00
32	Lâmpada Fluorescente, Alta Potência 4U 34W - Branca 127V (110V) - Altura: 19 cm, Diâmetro: 5,8 cm, Efeito da Luz Aberto - Ilumina o ambiente de forma igual. Vida mediana: 6000 h. Caixa com 10 und.	CX	15	R\$ 48,67	R\$ 730,00
33	Luva para Eletroduto Antichama 1.1/2" com Rosca - Composição: PVC. Formas de Utilização: Junção de duas pontas roscáveis. Características Técnicas: Bolsas roscáveis. Prazo de Validade: Indeterminado. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	15	R\$ 6,13	R\$ 92,00
34	Luvas: de correr marrom, em pvc, com anel 20mm nbr5648, em pvc para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas, características diâmetro de 20mm suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	UND	15	R\$ 3,98	R\$ 59,75
35	Plugue para central de ar	UND	35	R\$ 17,67	R\$ 618,33

Prefeitura Municipal de Rorainópolis
Fls: 147
Processo: 203/23
R\$ 287,93

36	Registro 20 mm: o registro soldável controla o fluxo de água pela tubulação e é indicado para instalação em barriletes de prédios, piscinas, irrigação, máquinas de lavar, entre outras aplicações. De fácil manuseio, conta com 20mm de diâmetro e volante na cor laranja para destacar sua localização. É resistente à corrosão, fácil de instalar, com alta durabilidade e resistência química e a pressão.	UND	28	R\$ 10,28	
37	Registro Esfera Soldável 25mm - Descrição: Interromper, Controlar Ou Liberar Fluxo De Água Em Redes.	UND	48	R\$ 10,62	R\$ 509,60
38	T 90° Soldável 25mm – Composição: PVC. Formas de Utilização: Derivação de redes soldáveis na mesma bitola. Prazo de Validade: Indeterminado. Garantia: Defeitos de fabricação	UND	48	R\$ 8,32	R\$ 399,20
39	Tanque lavanderia sintético 65 litros Duplo 120x60cm - Instalação: Coluna ou Suspenso. Canto arredondado. Altura: 1.20 metros, Largura: 57 cm, Comprimento: 60.00 cm, Peso: 24.20 kg.	UND	15	R\$ 346,10	R\$ 5.191,50
40	Tomada 2 Polos + Terra 10A com Placa – fabricada em plástico ABS alto brilho que não retém poeira. Módulos fabricados em nylon com componentes em metal. Acompanha parafusos.	UND	45	R\$ 12,32	R\$ 554,25
41	Caixa + Interruptor simples + Tomada 2P+T, 10A 250 V – Dispensa o uso de parafusos. Tampa por simples encaixe (pressão). Sistema modular em duas peças: caixa + tampa. São 03 tipos de caixas de sobrepor, com 1, 2 e 3 módulos, possibilitando uma escolha para cada necessidade. Janelas destacáveis para embutir canaletas 20x10 e 40x20 e 50x20 mm. Fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unido qualidade e praticidade.	UND	45	R\$ 6,32	R\$ 284,25

42	Torneira em metal cromada de meia polegada para bebedouro industrial - aplicação em filtros e bebedouros em geral que tenha saída compatível ou redução para meia polegada. Especificações técnicas: Comprimento: 7cm. Altura: 7 cm.	UND	45	R\$ 34,33	R\$ 1.545,00
43	Torneira de parede – branca, em PVC, para pia 1½	UND	25	R\$ 11,62	R\$ 290,42
44	Torneira Gourmet Parede 1/4 Volta Flexível C/ 2 Jatos- Material de fabricação: metal (composto por ligas de latão cobre e zinco); Aplicação: cozinhas e/ou churrasqueiras; Acabamento: cromado; Mecanismo: 1/4 de volta cerâmico gerando mais rapidez, conforto e ergonomia; Medidas: estão disponíveis no desenho nas imagens do produto para melhor análise; Instalação: parede; Tipo de bica: fixa bica móvel e flexível; Arejador: com dois jatos, regulados através de botão indicativo; Rosca de instalação: Ø1/2"pol. mas acompanha adaptador para Ø3/4" caso sua conexão seja maior.	UND	15	R\$ 78,33	R\$ 1.175,00
45	Torneiras: em plástico para pia, com bico móvel mesa	UND	15	R\$ 8,32	R\$ 124,75
46	Torneiras simples: são fabricadas em plástico ultra resistentes e de primeira qualidade. São 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente. Possui bico para mangueira. Bitola: 1/2. Na cor preta	UND	45	R\$ 10,62	R\$ 477,75
47	Eletroduto Antichama 3/4" Rosqueável 3m – composição: PVC. Formas de Utilização: Instalação de redes elétricas, aéreas, subterrâneas etc. Características Técnicas: Pontas roscáveis. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	45	R\$ 21,65	R\$ 974,25
48	Eletroduto Antichama 1" Rosqueável 3m - Tamanhos e Medidas: 1"x3m. Composição: PVC Formas de Utilização: Instalação de redes elétricas, aéreas, subterrâneas etc. Características Técnicas: Pontas roscáveis. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	15	R\$ 18,33	R\$ 275,00



49	Tubo Esgoto 40mm X 3m – Composição: PVC Formas de Utilização: Condução de esgoto doméstico Características Técnicas: Bolsa soldável e ponta lista. Prazo de Validade: Indeterminado. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	25	R\$ 29,32	
50	Tubo preto para irrigação – ideal para transferência de água de poços, tanques, caixas d'água etc. A mangueira é produzida em polietileno, possui 100 metros e diâmetro de 1".	UND	20	R\$ 59,62	R\$ 1.192,33
51	Tubo soldável (cano) de PVC de 25 mm - vara com 06 metros, utilizado em instalações de água fria, permanentes e embutidas.	UND	25	R\$ 35,72	R\$ 892,92
52	Tubo soldável (cano) de PVC de 20 mm - vara com 6 metros, utilizado em instalações de água fria, permanentes e embutidas.	UND	25	R\$ 34,33	R\$ 858,33
53	Caixa Descarga Acoplada – em PVC Para Vaso Sanitário, com acionamento Duplo.	UND	15	R\$ 78,67	R\$ 1.180,00
54	Caixa de descarga – sem engate branco, faz a limpeza do vaso sanitário através de descarga acionada pela corda lateral da caixa. Sem engate, é compatível com bacias de 6,8 e 9 litros. Fabricado em polietileno soprado, é fácil de instalar e possui acionamento simples através da corda lateral da caixa.	UND	65	R\$ 58,67	R\$ 3.813,33
55	Pia para cozinha em Aço Inox 1.20 x 52,5 x 18,5cm – Monobloco sem solda, a peça é inteiriça e mais resistente, o que evita pontos de corrosão e acúmulo de detritos. Escorredor de pratos com leve inclinação em direção à cuba, auxilia o escoamento e dificulta o acúmulo de água. As formas arredondadas facilitam a limpeza. A pia de aço inox é mais higiênica, durável e de excelente apresentação	UND	10	R\$ 197,33	R\$ 1.973,33
56	Lavatório De Parede Com Coluna - Altura: 70 Cm. Comprimento: 49 Cm. Diâmetro: 40 Cm. Largura: 40 Cm. Material: Cerâmica Esmaltada.	UND	15	R\$ 166,33	R\$ 2.495,00

R\$ 732,92
Fls: 149
Processo: 208/27
Prefeitura Mun. de Rorainópolis/RR

57	Tampa para Vaso sanitário, - Tampa Do Assento - Produzida Em Polipropileno, Formato Oval E Acabamento Liso E Brilhante Parafuso produzido em Polipropileno, Com Aletas Ergonômicas.	UND	150	R\$ 40,33	R\$ 6.050,00
58	Tinta Óleo 1L, latas tintas de cores variadas de 1L	UND	45	R\$ 44,17	R\$ 1.987,50
59	Pincel P, M, G, 10 unidades cada	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
60	Lixa para Madeira, Lixa para Madeira, Grão 100 - A 237	UND	45	R\$ 2,87	R\$ 129,00
61	Thinner 1L, Diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas Auxilia tanto na aplicação como na secagem	UND	25	R\$ 22,70	R\$ 567,50
62	Rolo P, M, G, Rolo para Pintura Rolo em Lã de Carneiro 9cm, 15cm e 23cm, 10 unidades cada.	UND	25	R\$ 14,68	R\$ 367,08
63	AREIA GROSSA Areia Grossa com granulometria entre 0,60 mm e 2,00 mm, com características: minerais duros, compactos, estáveis, limpos, sem substâncias que afetem a preparação do concreto, com a ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto.	M³	180	R\$ 75,35	R\$ 13.563,00
64	BRITA	M³	200	R\$ 217,83	R\$ 43.566,67
65	CIMENTO	SACO	400	R\$ 59,22	R\$ 23.686,67
VALOR TOTAL					R\$ 175.742,20



ANEXO VI

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi (emos) o convite nº **xxxxxxx**, emitido em **xxxxxxxxx**, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da Cotação dos Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PROPONENTE: **xxxxxxxxxxxxxx**

ENDEREÇO: **xxxxxxxxxxxxxx**

CEP: **xxxxxxxxxx**

CNPJ: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**



Em ____ / ____ / ____

Assinatura Proponente

II – Via – Proponente

ANEXO II

Carimbo de CNPJ

Convite nº. XXX/XXXX – CPL

Rorainópolis – RR, XX de XXXX de 2023.

Nome:

Endereço:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO EM ENVELOPE LACRADO, ATÉ ÀS XX:XX HORAS DO DIA XX DE XXXXX DE 2023.

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO - MATERIAL ELETRICO - SEMOI

Item	DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PREÇO	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Abraçadeira tipo U – Simples, Fabricada em aço carbono, recebe acabamento galvanizado eletrolítico. Solução para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica. De execução simples para fábricas, comércio e residências. Fácil manutenção, resistente, segura e econômica; - Apresentam elevada resistência mecânica e à corrosão;	UND	80	R\$ 2,23	R\$ 178,13
2	Adaptador Benjamin /T – Padrão 03 Pinos	UND	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
3	Bocal Soquete de Porcelana - sem rabicho. Para: Lâmpadas Convencionais, Bulbo, Milho, LED, Compacta, fluorescentes.	UND	45	R\$ 13,35	R\$ 600,75
4	Plafon com soquete de porcelana - Bivolt (110/220 v) Potencia: 18 w Temperatura De Cor: 6000-6500k(Frio) Ângulo De Feixe: 30 ° / 60 ° Índice De Reprodução De Cor (Irc):> 80 Temperatura Ambiente: -20 ~ 40 ° C Vida Útil: Até 50 vezes maior comparado a outras. Não Emite Radiação Infravermelha, Nem Ultravioleta. Dimensões Da Peça: Diâmetro Externo: 22 X 22 Cm Altura: 4,0 Cm	UND	60	R\$ 16,07	R\$ 964,00

5	Broca para concreto nº 06 - Diâmetro da Broca Ø: 6 mm. Comprimento total: 100 mm. Comprimento Útil: 60 mm. Peso: 16 gramas. Drill.16. Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó.	UND	30	R\$ 13,32	R\$ 399,60
6	Bucha para parafuso nº 06 – Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou autoatarrachante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	und	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50
7	Bucha para parafuso nº 10 – Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou autoatarrachante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	UND	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
8	Cabo Flexível 6,0mm – peça com 100 Metros	PEÇA	10	R\$ 496,05	R\$ 4.960,50
9	Cabo flexível 16,00 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	12	R\$ 714,37	R\$ 8.572,40
10	Cabo flexível 2,50 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	20	R\$ 287,00	R\$ 5.739,93
11	Cabo flexível 25,00 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	15	R\$ 425,05	R\$ 6.375,75
12	Cabo flexível 4,00 mm - peça com 100 Metros	PEÇA	12	R\$ 631,11	R\$ 7.573,32
13	Caixa d'água – em Polietileno com Tampa, de 1.000 l, peso: 18 kg.	UND	12	R\$ 528,00	R\$ 6.336,00
14	Canaleta c/ divisórias – Leve, branca, com dupla face. Medidas: largura: 20 mm, altura: 10 mm, comprimento: 2000 mm (2 metros). Ideal para instalações aparentes, garantem melhor acabamento sem quebra de paredes, praticidade e facilidade na instalação.	UND	11	R\$ 8,40	R\$ 92,40



15	Chuveiro 10" Branco - Material: Polipropileno. Dimensão Do Produto: 6 X 25 X 44 Cm (Altura X Largura X Comprimento). Peso: 0.395 Kg	UND	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
16	Cola para tubo flexível e rígido - seca rápido, 500 ml, inflamável, ideal para aplicação, tanto submersa quanto em locais secos, em qualquer tipo de superfície rugosa. E indicado para isolamento e vedação de Fibra e fibrocimento, caixas d' água, concreto, tubos PVC, metais, madeiras, piscinas, barcos, automóveis, alumínio, Telhas e calhas.	UND	45	R\$ 12,37	R\$ 556,50
17	Conector para haste de aterramento - desenvolvidos em ligas de cobre que atendem a alta resistência mecânica, elétrica e a corrosão, características necessárias para o bom funcionamento das instalações elétricas.	UND	18	R\$ 7,32	R\$ 131,70
18	Curva eletroduto 1,90 - para Instalações elétricas embutidas de baixa tensão - em obras prediais - comerciais e industriais. Tamanhos e Medidas 1" / 32 mm. Componentes(s): Peça única. Composição: PVC. Formas de Utilização: Mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. Características Técnicas: Pontas roscáveis, raio longo. Prazo de Validade: Indeterminado.	UND	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
19	Disjuntor Bipolar Curva C 25A 220/380V - utilizado em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia. Conta com uma alavanca de disparo embutida, que protege contra manobras acidentais, e um corpo fabricado em material termofixo de alto desempenho e estabilidade diante às variações de umidade e temperatura.	UND	45	R\$ 19,62	R\$ 882,75



20	Disjuntor din trifásico 100 A - Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440 V. Frequência: 50 / 60 Hz. Temperatura Ambiente: -20°C, +50°C. Curva de disparo: C. Manobras Mecânicas: > 20.000. Manobras Elétricas: > 4.000. Grau de Proteção: IP 20. Secção de Condutores: 1 a 25mm². Posição de Montagem: Sem Restrição. Fixação: Encaixe Perfil DIN 35mm.	UND	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
21	Engate flexível 20: 60 cm, flexível, feito de PVC branco é fácil, pratico de instalar, faz a conexão entre o ponto de saída de água ao aparelho hidráulico.	UND	35	R\$ 8,66	R\$ 303,22
22	Fechadura externa de Aço para porta - embalagem contendo 1 Fechadura Com 2 Chaves Indicada Para Portas Externas Com Acabamento Em Inox Polido. Possui Maçaneta Curva E Espelho Liso, Especificações: Acabamento Da Fechadura : Aço Inox Polido Tipo Da Fechadura: Externa Distância De Broca: 40 Mm	UND	45	R\$ 58,33	R\$ 2.624,70
23	Fechadura para banheiro - Acompanha: 02 chaves. Indicada para portas de banheiros Possui acabamento inox polido, proporcionando maior proteção contra oxidação e ótimo acabamento.	UND	45	R\$ 53,70	R\$ 2.416,50
24	Fita isolante anti chamas – 19 mm x 10 m. Aplicações: Instalações elétricas de baixa tensão em residências, indústrias, escritórios, lojas etc. Características: Isolação de fios e cabos elétricos em geral até 750V: Cobertura final em emendas e terminações, formando uma capa protetora altamente resistente à abrasão: Atua como uma camada protetora contra raios ultravioleta. Especificações: Anti-chama: Espessura de 0,19mm: Apresenta classe de temperatura de 90° C.	UND	38	R\$ 6,42	R\$ 243,83
25	Fita veda rosca - 12mmx20mm, indicada para vedação de conexões roscadas.	UND	25	R\$ 6,95	R\$ 173,75



26	Interruptor Simples com Duas Teclas – 10A, 250v Horizontal, na cor branca, revestimento em plástico PVC e dois parafusos antiferrugem para fixação na caixa do interruptor, com uma placa com quatro pontos de encaixe, voltagem de 250v e com módulo antichama, resistente a até 180°C	UND	35	R\$ 9,77	R\$ 341,85
27	Joelho 90 soldável x 20 mm PVC – marrom 1/2 – função: para a mudança de direção da tubulação soldável, com rosca em uma das extremidades. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Em ângulo de 90°	UND	45	R\$ 2,15	R\$ 96,75
28	Joelho Soldável 90° x 40 mm PVC - para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90°, são funcionais, resistentes. Bitola: 40 mm. Modelo: Soldável. Ângulo: 90°. Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C. Cor: Marrom	UND	25	R\$ 6,32	R\$ 157,92
29	Joelho 90° Soldável 25 mm - 3/4" – Composição: PVC, sem rosca, Marrom, Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade, para Mudança de direção em redes a 90 graus.	UND	15	R\$ 4,32	R\$ 64,75
30	Lâmpada fluorescente 3U 25w x 127v – branca, com base E-27, vida mediana 6.000h, I.R.C. > 80, economiza até 75% de energia. Caixa com 10 unidades	CX	45	R\$ 18,18	R\$ 818,25
31	Lâmpada Fluorescente 2U Compacta 15 Watts – Branca, 110 Volts. Economia de até 80% de energia, Temperatura de cor: 6400 K. Corrente nominal: 215 mA. Fluxo Luminoso: 840 lm. FTipo de Base: E27. Vida mediana: 6000 h. Caixa com 10 und	CX	45	R\$ 14,47	R\$ 651,00
32	Lâmpada Fluorescente, Alta Potência 4U 34W - Branca 127V (110V) – Altura: 19 cm, Diâmetro: 5,8 cm, Efeito da Luz Aberto - Ilumina o ambiente de forma igual. Vida mediana: 6000 h. Caixa com 10 und.	CX	15	R\$ 48,67	R\$ 730,00
33	Luva para Eletroduto Antichama 1.1/2" com Rosca - Composição: PVC. Formas de Utilização: Junção de duas pontas roscáveis. Características Técnicas: Bolsas roscáveis. Prazo de Validade: Indeterminado. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	15	R\$ 6,13	R\$ 92,00



34	Luvax: de correr marrom, em pvc, com anel 20mm nbr5648, em pvc para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas, características diâmetro de 20mm suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).	UND	15	R\$ 3,98	
35	Plugue para central de ar	UND	35	R\$ 17,67	R\$ 618,33
36	Registro 20 mm: o registro soldável controla o fluxo de água pela tubulação e é indicado para instalação em barriletes de prédios, piscinas, irrigação, máquinas de lavar, entre outras aplicações. De fácil manuseio, conta com 20mm de diâmetro e volante na cor laranja para destacar sua localização. É resistente à corrosão, fácil de instalar, com alta durabilidade e resistência química e a pressão.	UND	28	R\$ 10,28	R\$ 287,93
37	Registro Esfera Soldável 25mm - Descrição: Interromper, Controlar Ou Liberar Fluxo De Água Em Redes.	UND	48	R\$ 10,62	R\$ 509,60
38	T 90° Soldável 25mm – Composição: PVC. Formas de Utilização: Derivação de redes soldáveis na mesma bitola. Prazo de Validade: Indeterminado. Garantia: Defeitos de fabricação	UND	48	R\$ 8,32	R\$ 399,20
39	Tanque lavanderia sintético 65 litros Duplo 120x60cm - Instalação: Coluna ou Suspenso. Canto arredondado. Altura: 1.20 metros, Largura: 57 cm, Comprimento: 60.00 cm, Peso: 24.20 kg.	UND	15	R\$ 346,10	R\$ 5.191,50
40	Tomada 2 Polos + Terra 10A com Placa – fabricada em plástico ABS alto brilho que não retém poeira. Módulos fabricados em nylon com componentes em metal. Acompanha parafusos.	UND	45	R\$ 12,32	R\$ 554,25





41	Caixa + Interruptor simples + Tomada 2P+T, 10A 250 V – Dispensa o uso de parafusos. Tampa por simples encaixe (pressão). Sistema modular em duas peças: caixa + tampa. São 03 tipos de caixas de sobrepor, com 1, 2 e 3 módulos, possibilitando uma escolha para cada necessidade. Janelas destacáveis para embutir canaletas 20x10 e 40x20 e 50x20 mm. Fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unido qualidade e praticidade.	UND	45	R\$ 6,32	R\$ 284,25
42	Torneira em metal cromada de meia polegada para bebedouro industrial - aplicação em filtros e bebedouros em geral que tenha saída compatível ou redução para meia polegada. Especificações técnicas: Comprimento: 7cm. Altura: 7 cm.	UND	45	R\$ 34,33	R\$ 1.545,00
43	Torneira de parede – branca, em PVC, para pia 1½	UND	25	R\$ 11,62	R\$ 290,42
44	Torneira Gourmet Parede 1/4 Volta Flexível C/ 2 Jatos- Material de fabricação: metal (composto por ligas de latão cobre e zinco); Aplicação: cozinhas e/ou churrasqueiras; Acabamento: cromado; Mecanismo: 1/4 de volta cerâmico gerando mais rapidez, conforto e ergonomia; Medidas: estão disponíveis no desenho nas imagens do produto para melhor análise; Instalação: parede; Tipo de bica: fixa bica móvel e flexível; Arejador: com dois jatos, regulados através de botão indicativo; Rosca de instalação: Ø1/2"pol. mas acompanha adaptador para Ø3/4" caso sua conexão seja maior.	UND	15	R\$ 78,33	R\$ 1.175,00
45	Torneiras: em plástico para pia, com bico móvel mesa	UND	15	R\$ 8,32	R\$ 124,75
46	Torneiras simples: são fabricadas em plástico ultra resistentes e de primeira qualidade. São 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente. Possui bico para mangueira. Bitola: 1/2. Na cor preta	UND	45	R\$ 10,62	R\$ 477,75



47	Eletróduto Antichama 3/4" Rosqueável 3m – composição: PVC. Formas de Utilização: Instalação de redes elétricas, aéreas, subterrâneas etc. Características Técnicas: Pontas roscáveis. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	45	R\$ 21,65	
48	Eletróduto Antichama 1" Rosqueável 3m - Tamanhos e Medidas: 1"x3m. Composição: PVC Formas de Utilização: Instalação de redes elétricas, aéreas, subterrâneas etc. Características Técnicas: Pontas roscáveis. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	15	R\$ 18,33	R\$ 275,00
49	Tubo Esgoto 40mm X 3m – Composição: PVC Formas de Utilização: Condução de esgoto doméstico Características Técnicas: Bolsa soldável e ponta lista. Prazo de Validade: Indeterminado. Garantia: Defeitos de fabricação.	UND	25	R\$ 29,32	R\$ 732,92
50	Tubo preto para irrigação – ideal para transferência de água de poços, tanques, caixas d'água etc. A mangueira é produzida em polietileno, possui 100 metros e diâmetro de 1".	UND	20	R\$ 59,62	R\$ 1.192,33
51	Tubo soldável (cano) de PVC de 25 mm - vara com 06 metros, utilizado em instalações de água fria, permanentes e embutidas.	UND	25	R\$ 35,72	R\$ 892,92
52	Tubo soldável (cano) de PVC de 20 mm - vara com 6 metros, utilizado em instalações de água fria, permanentes e embutidas.	UND	25	R\$ 34,33	R\$ 858,33
53	Caixa Descarga Acoplada – em PVC Para Vaso Sanitário, com acionamento Duplo.	UND	15	R\$ 78,67	R\$ 1.180,00
54	Caixa de descarga – sem engate branco, faz a limpeza do vaso sanitário através de descarga acionada pela corda lateral da caixa. Sem engate, é compatível com bacias de 6,8 e 9 litros. Fabricado em polietileno soprado, é fácil de instalar e possui acionamento simples através da corda lateral da caixa.	UND	65	R\$ 58,67	R\$ 3.813,33

55	Pia para cozinha em Aço Inox 1.20 x 52,5 x 18,5cm – Monobloco sem solda, a peça é inteiriça e mais resistente, o que evita pontos de corrosão e acúmulo de detritos. Escorredor de pratos com leve inclinação em direção à cuba, auxilia o escoamento e dificulta o acúmulo de água. As formas arredondadas facilitam a limpeza. A pia de aço inox é mais higiênica, durável e de excelente apresentação	UND	10	R\$ 197,33	R\$ 1.973,33
56	Lavatório De Parede Com Coluna - Altura: 70 Cm. Comprimento: 49 Cm. Diâmetro: 40 Cm. Largura: 40 Cm. Material: Cerâmica Esmaltada.	UND	15	R\$ 166,33	R\$ 2.495,00
57	Tampa para Vaso sanitário, - Tampa Do Assento - Produzida Em Polipropileno, Formato Oval E Acabamento Liso E Brilhante Parafuso produzido em Polipropileno, Com Aletas Ergonômicas.	UND	150	R\$ 40,33	R\$ 6.050,00
58	Tinta Óleo 1L, latas tintas de cores variadas de 1L	UND	45	R\$ 44,17	R\$ 1.987,50
59	Pincel P, M, G, 10 unidades cada	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
60	Lixa para Madeira, Lixa para Madeira, Grão 100 - A 237	UND	45	R\$ 2,87	R\$ 129,00
61	Thinner 1L, Diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas Auxilia tanto na aplicação como na secagem	UND	25	R\$ 22,70	R\$ 567,50
62	Rolo P, M, G, Rolo para Pintura Rolo em Lã de Carneiro 9cm, 15cm e 23cm, 10 unidades cada.	UND	25	R\$ 14,68	R\$ 367,08
63	AREIA GROSSA Areia Grossa com granulometria entre 0,60 mm e 2,00 mm, com características: minerais duros, compactos, estáveis, limpos, sem substâncias que afetem a preparação do concreto, com a ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto.	M³	180	R\$ 75,35	R\$ 13.563,00
64	BRITA	M³	200	R\$ 217,83	R\$ 43.566,67
65	CIMENTO	SACO	400	R\$ 59,22	R\$ 23.686,67
VALOR TOTAL					R\$ 175.742,20





Valor Total dos Materiais/Serviços..... R\$	
---	--

Local de Entrega dos Materiais/Serviços:
Prazo de Validade da Proposta:
Prazo de Entrega dos Materiais/Serviços:
Banco: Agência: C/C:

Rorainópolis –RR, / /2023	Ass. e Carimbo do Proponente:
---	-------------------------------



ANEXO III
DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concedo trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos.

Rorainópolis-RR, ____ de ____ de 2023.

Assinatura: _____

Licitante: _____

CNPJ: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUENCIA AO ART. 9º DA LEI 8666/93

Na qualidade de responsável pela empresa xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xx,
DECLARO para fins de atendimento ao disposto no edital da carta convite nº **XXX/2023**, que tem por
objeto a xxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxx, que esta empresa tem ciência de todo teor do art. 9º da
Lei 8666/93.

Rorainópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Licitante: _____

CNPJ: _____